COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.988**

VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.013, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que prevê premiação igualitária entre homens e mulheres em eventos e competições esportivas.

PARECER

O Prefeito Municipal aplica à proposta veto parcial por considerar inconstitucional e ilegal o dispositivo que especifica, alegando basicamente isto nas suas razões:

> **"Chamamos atenção para o fato de estar-se legislando acerca de competições esportivas com o emprego de recursos públicos./ Como bem salientado no parecer apresentado pelo Departamento de Orçamento do Município, foi prevista vinculação de receita de multas a serem ocasionalmente arrecadadas (...)./ (...) constata-se ainda não ter sido criado fundo específico para tal destinação (...)./ (...) a pretensão em reservar o montante das multas arrecadadas para que destinem-se exclusivamente à Unidade de Gestão de Esportes e Lazer (...) reclama a formalização de um fundo específico./ (...) não havendo fundo específico para a destinação das receitas (...), conclui-se que a redação vetada poderia configurar transgressão [à Constituição Federal] (...)./ Há, ainda, outro argumento (...) que cinge-se a pretensão do Legislativo em versar sobre matéria orçamentária, quando pretende instituir vinculação de receita à uma determinada Unidade de Gestão./ Neste aspecto, clara a redação (...) da Lei Orgânica no que diz respeito à competência privativa do Prefeito para dispor sobre matéria orçamentária./ Reiteramos com cópia de parecer do Ministério Público Estadual, que analisando caso semelhante neste Município, compreendeu patente o vício de iniciativa, por haver regulação de matéria orçamentária (...)."**

A Procuradoria Jurídica declara:

> **"(...) as motivações do Alcaide nos parecem convincentes, eis que o dispositivo vetado vincula receita de multas (...)."**

Porém, este relator, de sua parte, lança **voto pela rejeição do veto parcial.**

APROVADO 04/02/2020

Sala das Comissões, 04-02-2020.

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az